



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO N.º 2.070/01 de 23 de abril de 2.001

"NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito Municipal de Mundo Novo**, no uso de suas atribuições legais e fundamento na Lei 396/97 e 481/2000, e

Considerando que o mandato dos Conselheiros será de dois anos, coincidindo o término sempre com o fim do mandato do Prefeito Municipal, conforme art. 2º, § único do Regimento interno do Conselho Municipal de Saúde, aprovado pelo Decreto 1696 de 07 de outubro de 1998,

DECRETA

Art. 1º- Ficam nomeadas, a contar desta data, para constituir o Conselho Municipal de Saúde, as pessoas abaixo relacionadas:

I - TITULARES

a) Dos Prestadores de Serviço da Saúde:

- Ricardo Ferreira de Castro;
- Sandro Arthur Beilner.

b) Dos Trabalhadores em Saúde:

- Maria Helena de Matos;
- Nerilséia C. Marques..

c) Dos Usuários:

- Marlene Aparecida Oliveira Amaducci – Representante do Bairro Itaipu;
- Renilson Vieira Menezes – Representante do SINTED;
- Adriano de Lima – Representante do AMPDF;
- Maria Ireni da Silva Pavanelli – Representante do Bairro Coopagril.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
"Governo Popular e Participativo"

II - SUPLENTEs

a) Dos Prestadores de Serviço da Saúde:

- Carlos Rogério da Silva;
- Aquila Zucoloto Thomazizi.

b) Dos trabalhadores em Saúde:

- Divanete M. Benetoli;
- Elza M. da Silva.

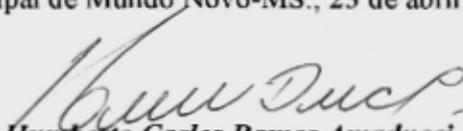
c) Dos Usuários:

- Deolindo Brunholi - Representante do Bairro São Jorge;
- Rosa Rodrigues Lopes - Representante do Clube de Mães da Gleba 4;
- Evandina N. Parlenoli - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- Rosana A. Souza Cresp - Representante da Associação de Moradores da Vila Nova.

Art. 2º- O mandato dos membros do Conselho Municipal de saúde será de dois anos, contados da expedição deste Decreto, permitida a recondução, nos termos do art. 4º, da Lei Municipal nº 396/97.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS., 23 de abril de 2.001.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 23 / 04 / 2001